GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PODERÁ ADERIR PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O SERVIDOR QUE ADERIR O PLANO, ALÉM DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA TAMBÉM PODERÁ OPTAR POR UMA SEGURANÇA EXTRA: OS BENEFÍCIOS DE RISCO EM CASO DE MORTE OU INVALIDEZ.



Publicado em 22/03/2022 às 16:57 (Atualizado em 24/11/2026 às 12:46), postado por COMUNICAÇÃO, Fonte: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na manhã da última segunda-feira (21) o secretário de Administração, Renan Brasil recebeu uma equipe da PREVES- Fundação de Previdência Complementar do Espírito Santo para falarem sobre o PREVES ENTES, um plano de previdência complementar que será ofertado aos servidores públicos efetivos de Guaçuí.

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, acerca da obrigatoriedade dos Entes Federativos que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) instituírem o Regime de Previdência Complementar, o município de Guaçuí precisou se adequar aderindo um plano multipatrocinado para seus servidores através de convênio com a empresa PREVES.

O PREVES ENTES é um plano de previdência complementar de Contribuição Definida, cujos benefícios programados têm seu valor permanente ajustado ao saldo acumulado da reserva individual mantida em favor do participante.

Além dos benefícios de aposentadoria do Plano PREVES ENTES, os servidores que aderirem também poderão optar por uma segurança extra: os benefícios de risco em caso de morte ou invalidez. A cobertura de tais benefícios é realizada através da seguradora MAG.

Nas próximas semanas outra equipe da PREVES estará em Guaçuí trazendo informações de forma ainda mais detalhada, realizando um atendimento individual com os servidores.

AUTENTICAÇÃO
7ecc091cf16878d6f13f9db32a10fadc
https://guacui.es.gov.br/noticia/2022/03/servidor-publico-efetivo-podera-aderir-plano-de-previdencia-complementar.html